

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº100/2017 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

DO OBJETO: Alteração do item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS, alteração do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO, alteração do item 8.3 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração do item 9.1 da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, do contrato que como objeto a contratação de seguro RETA (Obrigatório) para a aeronave de prefixo PR-CIC do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer-MT.

DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS: Fica decrescido em 75,8218% do valor do contrato, que corresponde a importância de R\$1.668,08 (um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 406; Atividade: 2375; Natureza de Despesa: 339039; Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 3 (três) meses, contados a partir de 30/09/2019 a 29/12/2019.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - Secretário Adjunto de Segurança Pública/CONTRATANTE, ANETI TEREZINHA CAETANO DA SILVA e RAPHAEL DE LUCA JUNIOR - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A./CONTRATADA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05711891

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar